

Estância de São José dos Campos
Prefeitura
Caixa Postal 204
Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL
Boletim do Município
Nº 102 12/12/72

DECRETO Nº 1.537/72
de 08 de novembro de 1972

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel descrito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, o imóvel que consta pertencer a Benedito Pinto da Cunha, destinado ao prolongamento de via pública ainda sem denominação.

Artigo 2º - O imóvel objeto deste Decreto tem a seguinte descrição:

Um terreno de forma irregular, sem benfeitorias, com área de 375m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), medindo 15,00m (quinze metros) para a via pública sem denominação paralela ao Esporte Clube São José; 24,00 (vinte e quatro metros) do lado esquerdo divisando com o mesmo Esporte Clube São José e Benedito Pinto da Cunha; 15,00m (quinze metros) de fundo divisando com faixa da Light Serviços de Eletricidade S/A e 26,00 m (vinte e seis metros) do lado direito divisando com remanescente da propriedade do expropriado.

A área acima descrita se encontra melhor caracterizada na planta elaborada pelo Departamento de Obras e Viação da Prefeitura, que faz parte integrante deste Decreto.

Artigo 3º - Fica declarada de caráter urgente a desapropriação referida no artigo 1º, nos termos do artigo 15 do Decreto-lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, com suas posteriores modificações.

Artigo 4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações próprias, codificadas sob nº 2606-1-2.4210.94 do orçamento vigente.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
08 de novembro de 1972.

Sobral
Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

*Estância de São José dos Campos
Prefeitura
Caixa Postal 204
Estado de São Paulo*

cont. do Decr.1537/72

-fls.2

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito,
aos oito dias do mes de novembro do ano de mil novecentos e setenta
e dois.



Terezinha dos Santos Kójo
Chefe de Gabinete

DJ/GTG/lpt